



CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UBERABA/MG

RESOLUÇÃO Nº 025/2015

O Conselho Municipal de Assistência Social de Uberaba, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 42, incisos X, XVI e XVIII da Lei nº: 12.160/2015, que dispõe sobre a Política de Assistência Social do Município de Uberaba:

Considerando:

- A responsabilidade da instância municipal de controle social da política de assistência social;
- A importância da instância de controle social se apropriar das informações e recentes mudanças por parte do Governo Federal no que se refere as normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2015, a utilização do Recurso do Índice de Gestão Descentralizada – IGD-M, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), para custeio das despesas dos representantes do Conselho Municipal de Assistência Social que irão participar de Capacitação que acontecerá na cidade de Ribeirão Preto / SP, no dia 27 de Janeiro de 2016 e terá como Pauta: “Marco – Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – Lei nº: 13.019/14”.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uberaba, 16 de dezembro de 2015.

Claudia Cristina da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Uberaba/MG